



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
Seção de Assuntos Institucionais**

R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272304 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 777/2025

Dispõe sobre a abertura do período de inscrição para o Curso de Extensão (presencial): Crochê Básico.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1195, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão (presencial): Crochê Básico.

1. DO CURSO

Curso: Crochê Básico

Professor responsável: Jubar Leite de Souza Filho

Modalidade do curso: Presencial

Carga horária: 08 horas

Detalhamento: pretende-se ensinar os pontos básicos de crochê. Espera-se que ao final do curso cada participante consiga confeccionar um tapete de 40 cm por 65 cm.

2. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 20 vagas.

3. PÚBLICO- ALVO

Estudantes dos cursos do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves (de qualquer curso e modalidade);

Servidores do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves;

Comunidade externa.

4. DAS INSCRIÇÕES

Local: exclusivamente pelo endereço: <https://forms.gle/vLsJTUJYGuaoYQaR9>

Período: da data de publicação do edital até 20 de agosto de 2025.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO/PARTICIPAÇÃO

- a) Idade mínima: 15 anos
- b) Ser estudante de qualquer curso do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.
- c) No caso de servidores do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves e pessoas da comunidade externa: ter concluído o ensino fundamental.

Critério de Seleção:

- a) Sorteio

6. DA SELEÇÃO

10 vagas serão reservadas aos estudantes do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves e/ou servidores (efetivos ou não) e 10 vagas serão reservadas ao público externo ao *Campus*. Caso existam mais candidatos inscritos do que o número de vagas ofertadas, será realizado um sorteio. Caso existam menos inscritos para um público, as vagas poderão ser ofertadas ao outro público. Todos que atenderem os requisitos estabelecidos serão selecionados para formar a turma do curso (respeitando o limite de vagas). Os excedentes irão entrar em lista de espera.

7. DA MATRÍCULA

A matrícula será confirmada após a publicação do resultado e após o envio de todas as informações que serão solicitadas por e-mail.

8. DAS AULAS:

Início das aulas: Primeira semana de setembro de 2025

Local: as aulas presenciais acontecerão no IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.

Dia de realização das aulas presenciais: a ser definido, após uma enquete com os interessados.

No ato da inscrição o candidato deverá assinalar qual(is) é(são) a(s) sua(s) preferência(s).

O curso poderá ocorrer:

() segunda-feira () terça-feira () quarta-feira () quinta-feira () sexta-feira

Horário: () 17h () 18h () 19h

No ato da publicação do resultado final será definido o dia e horário aprovado pela maioria dos candidatos inscritos.

SOLICITA-SE CHEGAR PELO MENOS 10 MINUTOS ANTES.

Realização do curso: Os encontros serão semanais, de setembro a outubro de 2025.

9. CERTIFICAÇÃO:

A certificação de realização do curso será concedida ao aluno com aproveitamento qualitativo maior ou igual a 60% e mínimo de 75% de frequência nas aulas presenciais.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

O aluno inscrito que não efetivar a matrícula, não enviar toda a documentação solicitada ou não comprovar os requisitos para participação perderá o direito de sua vaga e certificado de participação/conclusão.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e será divulgado via site institucional do IFMG - *Campus Ribeirão das Neves*.

A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

A Coordenação de Extensão e Cultura do *campus Ribeirão das Neves* em conjunto com o proponente do curso FIC, resolverão os casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Ribeirão das Neves, 24 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral - Campus Ribeirão das Neves**, em 24/07/2025, às 16:43, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2395525** e o código CRC **2F62F7C4**.

23713.000976/2025-16

2395525v1